



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

### ACÓRDÃO Nº 525-2024-ANTAQ

1. Processo: 50300.017989/2023-89
2. Interessado: ANTAQ
3. Relator: Eduardo Nery
4. Unidade Técnica: Superintendência de Regulação
  
5. Acórdão:  
VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da proposta de Agenda Regulatória (AR) para o quadriênio 2025/2028, ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 570, ante as razões expostas pelo Relator, em:
  - 5.1. aprovar a Agenda Regulatória Preliminar 2025-2028 (SEI nº 2292718), com as alterações propostas no Voto AST-DG 2305759;
  - 5.2. autorizar a submissão da Agenda Regulatória Preliminar 2025-2028 à tomada de subsídios;
  - 5.3. encaminhar Agenda Regulatória Preliminar 2025-2028 (SEI nº 2292718), com as alterações propostas no Voto AST-DG 2305759, ao Ministério dos Portos e Aeroportos para apresentação de sugestões, no prazo de 15 (quinze) dias; e
  - 5.4. encaminhar os autos à Superintendência de Regulação desta Agência para os procedimentos subsequentes.
  
6. Data da Reunião: 22/08/2024 - Telepresencial.
7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO NERY MACHADO FILHO**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 26/08/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2325802** e o código CRC **57AD0177**.